



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 130 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 28 de setembro de 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110 de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, Engenheiro Eletricista, SIAPE nº 1065453, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 3/2020**, do **Processo nº 23476.000429/2020-68**, com a empresa G C ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.619.220/0001-05, sediada na Rua XV de Novembro, nº 48, Sala 04, Centro, Laurentino - SC, Telefones (47) 3300 0934, (47) 98826 6961, (47) 98804 7712, e-mails cleiton@gcengenhariaeletrica.com.br e gabriel@gcengenhariaeletrica.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de Inspeções e Laudos da NR-10, anotação de responsabilidade técnica (ART) sobre os projetos, memoriais descritivos, planilhas de custos, LDI, orçamentos e cronogramas físico-financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para o IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2165258, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 3/2020**, do **Processo nº 23476.000429/2020-68**, com a empresa G C ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.619.220/0001-05, sediada na Rua XV de Novembro, nº 48, Sala 04, Centro, Laurentino - SC, Telefones (47) 3300 0934, (47) 98826 6961, (47) 98804 7712, e-mails cleiton@gcengenhariaeletrica.com.br e gabriel@gcengenhariaeletrica.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de Inspeções e Laudos da NR-10, anotação de responsabilidade técnica (ART) sobre os projetos, memoriais descritivos, planilhas de custos, LDI, orçamentos e cronogramas físico-financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para o IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/09/2020 19:37)*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000429/2020-68**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2020** e o código de verificação: **3dabf500a1**